

**CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVATES
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**



UNIVATES

**MANUAL DO CURSO DE QUÍMICA
INDUSTRIAL, BACHARELADO**

Lajeado, julho 2011

Manual Química Industrial

1 JUSTIFICATIVA DO CURSO

O curso de Química Industrial, bacharelado tem sua concepção baseada em dois fatores fundamentais:

a) Na configuração socioeconômica do Vale do Taquari, nas características regionais, nas necessidades e expectativas da comunidade e no papel socioeducacional que o Centro Universitário UNIVATES se propõe a desempenhar em sua área de abrangência.

O Curso de Química Industrial, bacharelado, desde a sua criação, visa a preencher uma lacuna na formação acadêmica da região do Vale do Taquari. O Vale agrega um grande número de segmentos industriais, nos mais variados ramos de atividade, tais como: beneficiamento de leite, processamento de carnes bovinas, suínas e aves, produtos farináceos, bebidas, curtimento de peles, perfumarias, sabões, velas, metalurgias, rações para animais e outros. A maioria dos segmentos industriais exige laboratórios de controle químico e profissionais qualificados para que a indústria possa obter produtos competitivos nos mercados estadual, nacional e internacional. Nos últimos anos, o setor industrial, principalmente no que se refere às indústrias de transformação de alimentos, tem-se desenvolvido fortemente na região, gerando, com isso, necessidade crescente de mão de obra especializada na área de Química.

Cabe frisar que a região é rica em produtos alimentícios. Com isso, as indústrias de transformação deverão se desenvolver cada vez mais, aproveitando o potencial existente, desencadeando, conseqüentemente, o progresso do Vale.

Notadamente, embora haja diversidade de produção de alimentos, o setor de laticínios e carnes se destaca devido ao grande incentivo promovido pelas cooperativas – indústrias na produção de leite e na criação de animais de corte.

As indústrias em questão necessitavam e ainda necessitam de mão de obra especializada: no entanto, os profissionais geralmente contratados são oriundos de outros centros, uma vez que cursos de formação nessa área inexistiam na região do Vale do Taquari; por outro lado, em pesquisas feitas com alunos egressos do ensino médio, constatou-se o desejo de frequentar curso nesta área na Univates, visto que existia dificuldade de deslocamento para outros centros que o ofereciam.

b) As Diretrizes Curriculares para os Cursos de Química, elaboradas pela comissão de especialistas de Ensino de Química, designada pelo Secretário de Ensino

Superior do Ministério da Educação, por meio da Portaria 146, de 10 de março de 1998, apontam para uma nova realidade no ensino da Química. Os currículos vigentes na época, segundo especialistas da área, transbordavam de conteúdos informativos em flagrante prejuízo aos formativos, contribuindo para que o estudante saísse dos cursos de graduação com “conhecimentos” muitas vezes já desatualizados e insuficientes para uma ação interativa e responsável na sociedade, seja como profissional, seja como cidadão.

Para que se prepare um bom profissional da Química, os cursos precisam estruturar-se de forma a possibilitar uma formação interdisciplinar fundamentada em sólidos conhecimentos de Química que permita a atuação do profissional em vários setores, desenvolver programas de iniciação científica, estágios, intercâmbios, criar experiências que objetivem a formação humanística, oferecer uma formação generalista sólida que possibilite domínio de técnicas básicas de utilização de laboratório e equipamentos.

A presente proposta do Curso de Química Industrial, bacharelado busca uma formação qualificada na área de química sem se descuidar, no entanto, de um embasamento mais geral ao estudante. Visa, assim, a oportunizar condições de o aluno responder com criatividade e eficácia aos desafios que o mundo coloca. Trata-se de um curso que objetiva garantir uma relação estreita entre teoria e prática e contribuir para que o egresso adquira conhecimentos e habilidades requeridos para o exercício profissional imbuído de sólida consciência social, apto a intervir positivamente nas transformações econômicas e sociais.

2 REFERENCIAIS NORTEADORES DO CURSO

2.1 Concepção do Curso

O curso de Química Industrial, bacharelado foi estruturado de forma a garantir uma relação estreita entre teoria e prática, a relação com outras áreas de conhecimentos, visando a possibilitar aos estudantes sólidos conhecimentos de Química, sem, no entanto, se descuidar de um embasamento geral, procurando assim contribuir para a aquisição de conhecimentos e o desenvolvimento de competências e habilidades necessários para o exercício profissional qualificado e responsável na sociedade.

Devem ser valorizados, ao longo do curso, mecanismos que permitam ao educando desenvolver a cultura investigativa, mecanismos que propiciem a abordagem multidisciplinar e integrada de todos os aspectos da química.

3 OBJETIVOS DO CURSO

3.1 Objetivo geral

O Curso de Química Industrial, bacharelado propõe a formação de profissionais qualificados para atuar na área de Química, conscientes da sua responsabilidade com o bem-estar social, comprometidos com a pesquisa e a busca constante do saber, contribuindo efetivamente para o desenvolvimento científico-tecnológico.

3.2 Objetivos específicos

No decorrer do curso pretende-se oportunizar a abordagem de conteúdos, o desenvolvimento de atividades e situações de aprendizagem diversificadas que possibilitem ao acadêmico:

- aprofundar, ampliar e construir conhecimentos específicos da área do curso;
- adquirir e desenvolver habilidades e competências para atuar em laboratórios de Química e Microbiologia;
- aprender a desenvolver produtos compatíveis com as exigências de mercado;
- desenvolver habilidades e capacidade de levantar problemas e propor soluções, bem como desenvolver o espírito crítico, a curiosidade e a criatividade;
- compreender como contribuir para o desenvolvimento industrial;
- aprender a atuar no controle ambiental, demonstrando respeito à vida e ao bem-estar dos cidadãos;
- perceber a importância e a necessidade de comprometer-se com as questões sociais, culturais, políticas e econômicas da comunidade em que atua;
- reconhecer a importância e a necessidade de atualização constante prosseguindo seus estudos em programas de educação continuada, cursos de especialização em nível de pós-graduação e outros;
- desenvolver visão empreendedora e multidisciplinar.

4 PERFIL DO EGRESSO

Em face das características regionais, das necessidades e expectativas da comunidade e, fundamentalmente, em face do papel socioeducacional e cultural que o Centro Universitário UNIVATES propõe-se a desempenhar em sua área de abrangência, e tendo por base as orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais, sucintamente pode-se caracterizar o egresso do Curso de Química Industrial, bacharelado como aquele profissional com condições de atuar com eficácia nos mercados regional, nacional e internacional.

Assim sendo, pretende-se formar um profissional dotado das seguintes características:

- conhecimento bem fundamentado em química, físico-química, física, bromatologia e microbiologia, para atuar nas áreas de Química e Microbiologia;
- capacidade de executar análises, selecionar e transformar adequadamente a matéria-prima, bem como avaliar a qualidade do produto final;
- interesse pela pesquisa que habilite a resolver problemas e desenvolver novas tecnologias, contribuindo para o crescimento individual e coletivo;
- preparo para manipular adequada e conscientemente os produtos químicos, conduzindo rotinas de trabalho de forma eficiente e tendo como prioridade o direito à vida e ao bem-estar dos cidadãos;
- capacidade de discernimento para julgar e optar diante de alternativas e da necessidade de tomada de decisões;
- interesse de manter-se permanentemente atualizado em sua área de conhecimento, buscando interações com outras áreas;
- capacidade de refletir sobre o comportamento ético esperado de sua atuação e de suas relações com o contexto cultural, socioeconômico e político;
- capacidade de liderança, disposição para cooperar e saber trabalhar em equipes (inter e multidisciplinar);
- capacidade de propor e exercer atividades autônomas na área de Química ou em áreas correlatas;
- possuir conhecimentos da área humanística que lhe permitam refletir e exercer plenamente sua cidadania, interessando-se e tendo condições de discutir e

contribuir nas questões sociais, culturais, políticas e econômicas respeitando o direito à vida e ao bem-estar dos cidadãos.

4.1 Competências e habilidades

Para o bom exercício das suas atribuições profissionais na pesquisa, na aplicação de processos, na resolução de problemas, seja na indústria, no comércio, nos institutos de pesquisa e no ensino superior, propõe-se que os alunos egressos do Curso de Química Industrial, bacharelado do Centro Universitário UNIVATES apresentem as seguintes competências e habilidades:

- ter conhecimento bem fundamentado na área de Química e em outras áreas que facilitem a inter-relação, compreensão e sistematização adequada de conceitos;
- apresentar interesse e saber interagir com outras áreas do conhecimento, cooperando com informações, possibilitando crescimento individual e coletivo;
- saber analisar seus próprios conhecimentos, tendo postura crítica diante dos resultados obtidos;
- refletir sobre suas relações interpessoais, apresentando comportamento ético adequado;
- ter espírito de liderança para orientar adequadamente equipes sobre sua responsabilidade;
- ter iniciativa empreendedora na área de Química ou áreas afins;
- apresentar interesse pela busca constante de aperfeiçoamento profissional, ter consciência da necessidade de continuidade dos estudos;
- ter capacidade de autoaperfeiçoamento, apresentar espírito investigativo e ser capaz de desenvolver e executar com eficiência projetos de pesquisa;
- saber buscar informações para que possa acompanhar o desenvolvimento científico-tecnológico e adaptar-se com agilidade necessária às exigências do mercado;
- estar engajado na comunidade, contribuindo positivamente nas questões sociais, culturais, econômicas e políticas;
- saber buscar complementações relevantes (língua estrangeira, informática, Internet...) para melhor alicerçar o desempenho das suas funções profissionais;
- ler, compreender e interpretar textos científico-tecnológicos em idioma pátrio e estrangeiro (principalmente inglês);

- ter condições de manipular substâncias químicas avaliando a necessidade de sua utilização;
- atuar no controle ambiental e tratamento de resíduos visando à melhoria da qualidade de vida dos homens e do meio ambiente;
- ter consciência da importância social da aplicação do conhecimento químico;
- saber exercer atividades de responsabilidade técnica, supervisão, direção, assistência técnica, consultoria, assessoria e perícia no âmbito das suas atribuições;
- ser capaz de atender, com competência, as exigências do mundo do trabalho, com visão ética e humanística, tendo capacidade de vislumbrar possibilidades de ampliação do mesmo;
- saber planejar e avaliar metodologias realizando estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental;
- adotar com eficiência os procedimentos de primeiros socorros em acidentes mais comuns em laboratório;
- ter espírito cooperativo e saber difundir o conhecimento relevante para a comunidade engajando-se na comunidade e contribuindo positivamente nas questões sociais, culturais, econômicas e políticas.

5 ORGANIZAÇÃO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVA

5.1 Modalidade de funcionamento

O Curso de Química Industrial, bacharelado adota o regime escolar regular, organizado pelo sistema de matrícula por disciplina.

O Curso pode oferecer a possibilidade de o aluno frequentar em regime semipresencial ou a distância parte da carga horária de disciplinas, de acordo com a legislação vigente e normas da Instituição.

5.2 Local e turno de funcionamento

As aulas teóricas e práticas são ministradas no turno da noite, no Câmpus de Lajeado/RS do Centro Universitário UNIVATES. Eventualmente podem ser oferecidas disciplinas aos sábados.

Os estágios são desenvolvidos em horários compatíveis com o desenvolvimento do plano de estudos acadêmicos do aluno, da organização curricular do curso e da organização concedente do estágio.

5.3 Processo de seleção e ingresso

A seleção para ingresso dos alunos no Curso se dá por meio de aprovação em processo seletivo. O ingresso também pode ocorrer pelas modalidades de transferência interna e externa, em havendo vaga, ou outra modalidade aprovada pela IES.

5.4 Vagas anuais e processo de seleção

O curso oferece 60 (sessenta) vagas anuais para os candidatos que forem aprovados no Processo Seletivo, cuja realização ocorre em conjunto com o dos demais cursos da Univates.

5.5 Dimensão das turmas

Nas aulas teóricas o número máximo de alunos pode variar, dependendo das peculiaridades de cada disciplina e da regulamentação da Instituição. Nas aulas práticas, o número máximo de alunos é compatível com a capacidade dos laboratórios utilizados.

5.6 Carga horária e integralização do curso

O Curso de Química Industrial, bacharelado tem um total de 3.630 (três mil seiscentas e trinta) horas, integralizáveis num período mínimo de 10 (dez) semestres – 5 (cinco) anos - e no máximo de 20 (vinte) semestres - 10 (dez) anos.

6 ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CURRICULAR

6.1 Sistema de proficiência

No decorrer do curso é exigido que o aluno comprove proficiência em 02 (duas) áreas consideradas importantes para seus estudos, sua formação e sua atuação profissional futura. Para tanto, o aluno deve demonstrar domínio de Língua Portuguesa, em nível de compreensão e expressão, e de Língua Inglesa, em nível de compreensão. Esses conhecimentos determinam a possibilidade de o aluno avançar na estrutura do curso, pois constituem pré-requisitos para algumas disciplinas.

Os exames de proficiência não computam créditos e são oferecidos semestralmente, divulgados por Edital. Os exames de proficiência são realizados em dois períodos do ano, com datas previstas no calendário acadêmico, e seguem regulamentação específica para a matéria.

O Centro Universitário UNIVATES pode ofertar cursos de extensão para os alunos que necessitarem de formação ou de desenvolvimento em Língua Inglesa e Língua Portuguesa. No entanto, não é exigida qualquer comprovação interna ou externa de cursos ou estudos anteriores para a inscrição e participação nos exames de avaliação da proficiência.

É permitido ao aluno optar pelo exame de proficiência ou pela frequência, com aprovação, à(s) disciplina(s) em que deve ser proficiente.

6.2 Regulamento dos Estágios Supervisionados

Dos Estágios

O Estágio Supervisionado do Curso de Química Industrial, bacharelado envolve o desempenho de atividades relacionadas com pesquisa, execução de trabalho prático e outros, nas quais o aluno terá oportunidade de aplicar conhecimentos abordados e trabalhados nas disciplinas que compõem o currículo do Curso.

Estágio Supervisionado I: o aluno deve fazer a observação de um processo de transformação de matéria-prima numa indústria, desde o recebimento, inspeção, transformação, controle de qualidade e comercialização. Para a execução da tarefa, os estagiários devem:

- fundamentar teoricamente todos os métodos químicos e/ou microbiológicos utilizados durante o processo observado;
- apresentar um seminário, de forma didática, podendo qualificá-lo com a presença de profissionais convidados por livre iniciativa do próprio grupo de alunos estagiários. Esses profissionais preferencialmente devem ser os próprios técnicos responsáveis pela indústria observada.

O estágio pode ser realizado em grupos no máximo de 03 (três) alunos e o trabalho deve ser todo documentado, devendo, no final do semestre, cada aluno estagiário entregar um relatório de atividades desenvolvidas durante o estágio.

Estágio Supervisionado II: desenvolvimento de um projeto de pesquisa sobre um assunto de interesse, utilizando recursos analíticos já disponibilizados. O projeto de pesquisa pode ser feito em pequenos grupos de alunos, - no máximo 03 (três) -, que devem atender ao que segue:

- delimitar o foco de interesse;
- coletar dados;
- fundamentar teoricamente o objeto de pesquisa;
- redigir o projeto nos moldes exigidos pelos órgãos de fomento à pesquisa;
- executar a pesquisa;
- apresentar os resultados em seminário;
- entregar relatório final.

Estágio Supervisionado III: desenvolvimento de trabalhos relativos ao tratamento de resíduos. O trabalho pode ser desenvolvido em pequenos grupos de alunos, - no máximo 03 (três) -, atendendo ao que segue:

- optar por um tipo de resíduo;
- elaborar uma fundamentação teórica e pesquisar sobre métodos de tratamento já testados para o respectivo resíduo;
- propor uma metodologia alternativa de tratamento;
- visitar e/ou estagiar, se possível, em Instituições de Ensino Superior que desenvolvam projetos de pesquisa na área de interesse;
- fazer um estudo da viabilidade técnica, econômica e ambiental da metodologia escolhida;

- executar o método de tratamento planejado em laboratório, com amostras significativas, fazendo todo o controle químico necessário para aumentar a confiabilidade dos resultados obtidos;
- apresentar os resultados obtidos em seminário e entregar relatório do trabalho desenvolvido.

Estágio Supervisionado IV: desenvolvimento do controle de qualidade de um produto processado industrialmente ou não. O estágio pode ser desenvolvido em pequenos grupos, - no máximo 03 (três) -, que, para execução da tarefa, devem:

- utilizar métodos químicos e/ou microbiológicos;
- buscar fundamentação teórica sobre os métodos de controle de qualidade e exigência sanitária;
- executar os métodos de controle e avaliar os resultados obtidos buscando confirmação, se for necessário;
- apresentar os resultados obtidos em seminário e entregar relatório do trabalho desenvolvido.

Para o desenvolvimento do Estágio Supervisionado IV, os alunos podem buscar apoio técnico em laboratórios, indústrias de alimentos ou Instituições que desenvolvam pesquisa na área de interesse.

Estágio Supervisionado V: desenvolvimento de um Projeto de Pesquisa numa área de interesse, aplicando métodos instrumentais, procurando fundamentação teórica e avaliando a viabilidade técnica e econômica. No Estágio Supervisionado V os alunos devem cumprir as seguintes tarefas:

- selecionar temas relevantes para a região;
- procurar intercâmbios que possibilitem maior entendimento do tema de interesse;
- desenvolver a fase prática da pesquisa aplicando os métodos estudados nas disciplinas de Química Analítica Instrumental;
- participar de eventos que possibilitem aprofundamento da compreensão sobre o tema de interesse;
- desenvolver a prática com todo o rigor científico de um projeto de pesquisa;
- apresentar os resultados obtidos em seminário e entregar um relatório da pesquisa realizada;

- divulgar os resultados obtidos em eventos de divulgação científica.

Da Supervisão de Estágio

O professor orientador de estágio tem as atribuições de estruturar, coordenar, orientar e supervisionar os estágios dos alunos do Curso de Química Industrial, bacharelado.

A supervisão de estágio é exercida por um ou mais professores indicados pelo Coordenador do Curso de Química Industrial, bacharelado.

O estágio é desenvolvido sob a supervisão acadêmica de um professor orientador e com o apoio de um profissional da área indicado pela organização concedente do estágio.

Compete ao professor orientador

- elaborar um plano de ação que é submetido à avaliação do Coordenador do Curso;
- solicitar assessoramento técnico quando julgar necessário;
- coordenar os trabalhos de estágio fornecendo, sempre que necessário, subsídios para a sua execução;
- promover reuniões, acompanhar e avaliar o andamento dos trabalhos desenvolvidos pelos alunos;
- manter os documentos necessários para o perfeito acompanhamento de sua atividade, como controle dos estagiários, relatórios e outros;
- deliberar sobre os assuntos inerentes ao estagiário respeitando as disposições aqui contidas, o Regimento do Centro Universitário UNIVATES, além da legislação vigente;
- relacionar e selecionar as organizações, empresas ou instituições que se constituirão em campo de estágio;
- integrar a comissão para a avaliação do seminário e/ou relatório final de estágio;
- encaminhar a relação dos alunos estagiários ao Núcleo de Estágios.

Do Estagiário

- o aluno estagiário deve manter contatos periódicos com o professor orientador do estágio supervisionado;

- o aluno reúne-se com o professor orientador em local e data a serem acertados de comum acordo;
- o estagiário pode utilizar o sistema de computação do Centro Universitário UNIVATES (laboratório de informática) para a realização de seus trabalhos, observando a regulamentação interna;
- todas as etapas do estágio devem ser cumpridas rigorosamente, sob pena de não haver prosseguimento às próximas etapas;
- responsabilizar-se pelo encaminhamento e entrega do Termo de Compromisso.

Da Avaliação do Estágio

A avaliação do estágio, que compreende o acompanhamento e a verificação do desempenho do aluno na realização das atividades propostas, envolve:

- a frequência mínima exigida de 75% (setenta e cinco por cento) às atividades programadas (seminários, reuniões de orientação), às quais participação e desenvolvimento são obrigatórios;
- a execução de todos os trabalhos e atividades programados, cuja realização é obrigatória.

Constituem instrumentos de acompanhamento e de avaliação os seguintes documentos:

- controle de presenças;
- ficha de avaliação realizada pelo supervisor local;
- ficha de avaliação realizada pelo professor orientador;
- relatório individual elaborado pelo aluno.

6.3 Regulamento do Trabalho de Conclusão

Para que o aluno possa matricular-se no Trabalho de Conclusão de Curso, deve ter concluído as disciplinas: Tecnologia das Fermentações, Tecnologia de Leites e Tecnologia de Produtos Cárneos.

O trabalho deve ser desenvolvido em um semestre e orientado por professores do curso capazes de atuar na área técnica envolvida.

É requisito obrigatório no trabalho de conclusão a defesa oral deste diante de uma banca, com função avaliadora, formada por professores do curso ou profissionais convidados.

É competência do Conselho de Curso regulamentar a execução do trabalho de conclusão.

6.4 Regulamento das Atividades Complementares

As Atividades Complementares abrangem quatro categorias: ensino, pesquisa, extensão e atividades profissionais. Assim, ao longo do desenvolvimento do curso de Química Industrial, bacharelado, os acadêmicos deverão participar no mínimo de 02 (duas) categorias, com a finalidade de proporcionar maior flexibilização curricular, ampliação de conhecimentos ou sistematização de conhecimentos técnico-científicos da área de Química e promover a interação entre o Curso e as indústrias da região.

É requisito para colação de grau como Químico Industrial a integralização de 180 (cento e oitenta) horas em atividades complementares. O aluno deve apresentar atividades em no mínimo 02 (duas) categorias completas - 120 (cento e vinte) horas, podendo as demais 60 (sessenta) horas serem divididas nas outras 02 (duas) categorias. As normas gerais para cumprimento desse requisito seguem o que está previsto na regulamentação da Instituição sobre o assunto.

Para efeitos de integralização, cada atividade complementar realizada pelo discente é computada em horas. São consideradas como atividades complementares no curso de Química Industrial, bacharelado as constantes nos quadros abaixo ou outras a serem regulamentadas pelos órgãos competentes.

Todas as atividades são validadas pelo Coordenador de Curso. É competência do Conselho de Curso, ou comissão por ele designada, avaliar e/ou emitir parecer sobre atividades a serem aceitas, bem como a definição de carga horária a ser considerada para cada atividade.

Os acadêmicos do Curso de Química Industrial, bacharelado podem encaminhar solicitação de aproveitamento de atividades complementares nas seguintes modalidades:

QUADRO 1 - Atividades Complementares – Categoria Ensino

Carga horária	Atividades	Exigências
Até 60 (sessenta) horas	Disciplina oferecida por cursos da Univates, desde que não aproveitada para outro fim.	a) Apresentar atestado de conclusão com aprovação b) Ter sido cursada após o ingresso no curso da Univates Pontuação: até 60 (sessenta) horas
	Disciplina oferecida por outra IES, desde que não aproveitada para outro fim.	a) Apresentar atestado de conclusão com aprovação b) Ter sido cursada após o ingresso no curso da Univates Pontuação: até 45 (quarenta e cinco) horas

Carga horária	Atividades	Exigências
	Desenvolvimento de atividades de monitoria em disciplina ou laboratório de ensino	a) Ter sido realizada na Univates b) Apresentar atestado de comprovação anexando um relatório de atividade com a respectiva carga horária c) Consistir numa atividade pedagógica em que o monitor auxilia os professores em aulas práticas ou trabalhos de reforço d) Ser aprovada pelo Conselho de Curso Pontuação: até 30 (trinta) horas por monitoria
	Viagem de estudo (ligada a disciplinas)	a) Ser organizada pela Univates ou pelo Diretório Acadêmico do Curso b) Ser vinculada a uma disciplina do currículo do Curso de Química Industrial c) Ser aprovada pelo Conselho de Curso d) Não ultrapassar o limite de carga horária aprovada pelo Conselho de Curso para a viagem de estudos Pontuação: até 20 (vinte) horas
	Cursos ou minicursos que complementem a formação do aluno	a) Ter sido realizada em uma instituição de ensino regulamentada b) Apresentar atestado de conclusão com respectiva carga horária c) Ser aprovado pelo Conselho de Curso d) Não ultrapassar o limite de carga horária aprovada pelo Conselho de Curso para esta atividade

QUADRO 2 - Atividades Complementares – Categoria Extensão

Carga horária	Atividades	Exigências
Até 60 (sessenta) horas	Participação em eventos: seminários, congressos, simpósios, palestras, semanas acadêmicas, conferências, encontros etc.	a) Apresentar atestado de participação com 75% (setenta e cinco por cento) de efetiva participação b) Ser evento aprovado pelo Conselho de Curso c) Não ultrapassar o limite de carga horária aprovada pelo Conselho de Curso para o evento Pontuação: até 60 (sessenta) horas
	Participação em cursos de extensão universitária	a) Apresentar certificado com 75% (setenta e cinco) de efetiva frequência b) Ser aprovado pelo Conselho de Curso c) Não ultrapassar o limite de carga horária aprovada pelo Conselho de Curso para esta atividade Pontuação: até 40 (quarenta) horas
	Participação em projetos de extensão e trabalhos voluntários	a) Apresentar atestado b) Ser aprovado pelo Conselho de Curso c) Não ultrapassar o limite de carga horária aprovada pelo Conselho de Curso para esta atividade Pontuação: até 40 (quarenta) horas por semestre
	Participação como instrutor em curso de extensão universitária	a) Apresentar atestado b) Ser aprovado pelo Conselho de Curso c) Não ultrapassar o limite de carga horária aprovada pelo Conselho de Curso para esta atividade
	Representação estudantil em cargos eletivos do Diretório Acadêmico do Curso ou Diretório Central dos Estudantes	a) Apresentar atestado com período da ocupação do cargo não inferior a 01 (um) ano Pontuação: até 20 (vinte) horas por atividade

QUADRO 3 - Atividades Complementares – Categoria Pesquisa

Carga horária	Atividades	Exigências
Até 60 (sessenta) horas	Participação em projetos de pesquisa como Bolsista de Iniciação Científica ou voluntário	a) Atender ao artigo 5º da Resolução 101/REITORIA/UNIVATES, de 30 de agosto de 2007 b) Comprovar que a atividade possui duração mínima de 01 (um) ano Pontuação: até 50 (cinquenta) horas por ano
	Elaboração ou publicação de artigo científico	a) Apresentar cópia da primeira folha do artigo com a identificação dos autores b) Apresentar cópia do comprovante de envio do artigo emitido pela revista na qual se pretende a publicação c) Apresentar atestado, assinado pelo pesquisador principal, comprovando a participação do aluno na elaboração do artigo d) Não ultrapassar o limite de carga horária aprovada pelo Conselho de Curso para a atividade
	Apresentação de trabalhos em eventos com publicação em Anais	a) Apresentar atestado com identificação do apresentador Pontuação: 04 (quatro) horas por trabalho
	Participação de trabalhos em eventos, com publicação em anais, como membro da equipe	a) Apresentar atestado com identificação do apresentador Pontuação: 02 (duas) horas por trabalho

QUADRO 4 - Atividades Complementares – Categoria Atividades Profissionais

Carga horária	Atividades	Exigências
Até 60 (sessenta) horas	Práticas profissionais a título remunerado ou não	a) Atender aos critérios da IES quanto à regulamentação deste tipo de atividade b) Encaminhar documentação comprobatória anexando relatório da atividade desenvolvida c) Comprovar que a atividade possui duração mínima de um semestre d) Ser aprovado pelo Conselho de Curso Pontuação: até 20 (vinte) horas por semestre
	Atividades profissionais no âmbito da química industrial	a) Apresentar carteira de trabalho que comprove vínculo empregatício b) Encaminhar documentação comprobatória anexando relatório da atividade desenvolvida c) A pontuação será contabilizada a partir do ingresso no Curso da Univates d) Ser aprovado pelo Conselho de Curso Pontuação: até 50 (cinquenta) horas por ano

Obs.: Em atendimento ao que prevê a Resolução 101/2007, artigo 11, § 2º, o aluno que tiver aproveitado o intercâmbio interinstitucional de acordo com o previsto pela Univates fica desobrigado da distribuição da carga horária das atividades complementares em categorias.

6.5 Matriz Curricular

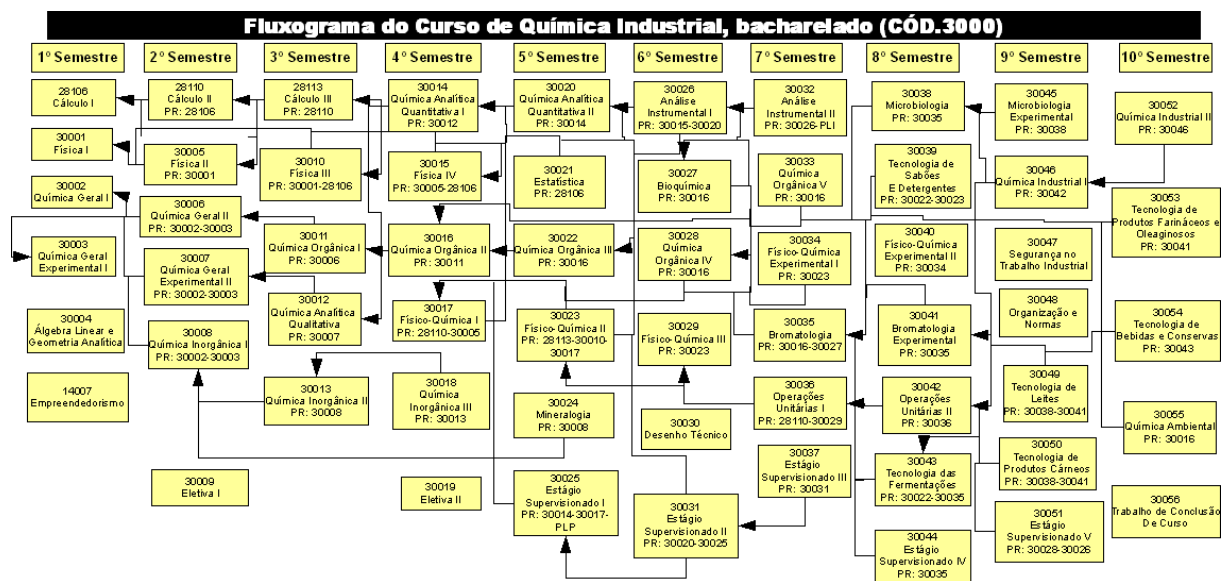
6.6 Disciplinas Eletivas

ELETIVA	CÓD.	DISCIPLINA	CR	CH	PRÉ-REQ.
Eletiva I	48002	Fundamentos de Administração	04	60	-
	3314	Psicologia nas Organizações	04	60	-
	28151	Gestão Ambiental	04	60	-
	45017	Língua Brasileira de Sinais	04	60	-
	48083	Inglês Fundamental	04	60	-
	16146	Língua Inglesa I	04	60	-
	16147	Língua Inglesa II	04	60	-
	16148	Língua Inglesa III	04	60	-
Eletiva II	48019	Sociologia Aplicada às Organizações	02	30	-
	48004	Fundamentos de Filosofia	02	30	-
	3354	Disciplina de outro curso da Instituição	04	60	-
	2866	Seminário Livre	04	60	-
	30058	Química Analítica III	02	30	30032
	30059	Físico-Química IV	02	30	30040
	30060	Química Industrial III	04	60	30052

Legenda:

CR – Crédito CH - Carga horária PRÉ-REQ: Pré-requisito

6.7 FLUXOGRAMA



30057 - Atividades Complementares

ELETIVA I: 48002 – Fundamentos de Administração; 3314 – Psicologia nas Organizações; 28151 – Gestão Ambiental; 45017 – Língua Brasileira de Sinais; 48083 – Inglês Fundamental I; 16146 – Língua Inglesa I; 16147 – Língua Inglesa II; 16148 – Língua Inglesa III.
 ELETIVA II: 48019 – Sociologia Aplicada às Organizações; 48004 – Fundamentos de Filosofia; 3354 – Disciplina de outro curso da Instituição; 2866 – Seminário Livre; 30058 – Química Analítica III (PR: 30032); 30059 – Físico-Química IV (30040); 30060 – Química Industrial II (30052).

Legenda: PR – Pré-requisito PLP – Proficiência em Língua Portuguesa PLI – Proficiência em Língua Inglesa

6.8 PROCESSO DE AVALIAÇÃO

6.9 Avaliação da Aprendizagem

A sistemática da avaliação de desempenho escolar adotada no Curso de Química Industrial, bacharelado é a prevista no Regimento Geral do Centro Universitário UNIVATES, nos artigos 66 a 76 e respectivos parágrafos, a seguir especificados:

Art. 66. A avaliação do desempenho escolar é feita por disciplina, módulo ou atividade acadêmica, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento.

Art. 67. A frequência às aulas e às demais atividades escolares, permitida apenas aos alunos matriculados, é obrigatória.

§ 1º A frequência às aulas dos cursos de ensino a distância é realizada de acordo com o estabelecido no Projeto Pedagógico do Curso.

§ 2º A verificação e o registro da frequência, bem como seu controle, são de responsabilidade do professor.

§ 3º As faltas justificadas legalmente seguem a regulamentação interna e a externa.

Art. 68. A avaliação de aprendizagem é realizada por meio de acompanhamento contínuo do aluno e dos resultados por ele obtidos nos instrumentos de aferição adotados na disciplina, módulo e atividades acadêmicas, atendido o Projeto Pedagógico do Curso.

§ 1º Compete ao professor da disciplina, módulo ou atividade acadêmica elaborar os instrumentos de aferição de aprendizagem, bem como julgar-lhes os resultados.

§ 2º A avaliação de aprendizagem, realizada no mínimo em 03 (três) momentos distintos, por período letivo, visa a julgar progressivamente o aproveitamento do aluno e pode envolver provas, testes, trabalhos escritos, arguições e outras formas de verificação previstas no plano de ensino da disciplina, módulo ou atividade acadêmica.

§ 3º A avaliação de aprendizagem das atividades acadêmicas realizadas a distância é determinada no Projeto Pedagógico do Curso ou no Projeto da atividade, devendo atender às disposições legais pertinentes.

Art. 69. A média semestral é a média aritmética simples das 03 (três) notas parciais de aferição da avaliação de aprendizagem durante o período letivo.

Art. 70. Aos resultados obtidos a partir dos instrumentos de aferição da avaliação de aprendizagem é atribuída uma nota, expressa em grau numérico de 0 (zero) a 10 (dez).

§ 1º Ao aluno que deixar de se submeter ao processo avaliativo previsto na data fixada, ou que usar de meio fraudulento, é atribuída nota 0 (zero).

§ 2º Ao aluno que não comparecer aos exercícios escolares para avaliação na data fixada, pode ser concedida segunda oportunidade, mediante requerimento encaminhado ao Coordenador do Curso, no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos, a contar da publicação dos resultados.

Art. 71. Considera-se aprovado o aluno que:

I – alcança, na disciplina, módulo ou atividade acadêmica, a média aritmética das notas obtidas nos diferentes momentos de aferição da avaliação de aprendizagem semestral igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero);

II – tem frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária da disciplina, módulo ou atividade acadêmica.

Parágrafo único. Cursos a distância seguem orientação legal e o previsto no Projeto Pedagógico de Curso.

Art. 72. O aluno tem o prazo de 07 (sete) dias corridos para recorrer, contados a partir do dia seguinte ao da publicação dos resultados parciais ou finais do semestre, encaminhando o expediente ao Coordenador do Curso, por meio do Setor de Atendimento ao Aluno, anexando justificativa e instrumento de avaliação original.

Art. 73. O aluno reprovado está sujeito às mesmas exigências de frequência e de aproveitamento fixadas neste Regimento Geral ao cursar novamente a disciplina, módulo ou atividade acadêmica.

Art. 74. Os cursos realizados em regime seriado, semestral ou anual, com matrícula em número obrigatório de disciplina previsto no Projeto Pedagógico do Curso, têm a forma de avaliação do rendimento escolar e as possibilidades de recuperação de estudos ou dependência determinados em documento específico aprovado pelo Consun.

Art. 75. O aluno que tem extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, pode ter abreviada a duração do seu curso, de acordo com regulamentação aprovada pelo Consun, atendidas as normas legais pertinentes.

Art. 76. Ao aluno Portador de Necessidades Especiais – PNE é ofertado atendimento de acordo com a legislação pertinente.

6.10 Avaliação Institucional

Em consonância com a Lei do Sinaes (Lei 10.861/04), a Avaliação Institucional, na Univates, se realiza mediante a articulação dos seguintes processos de avaliação: a) o relativo à Instituição (que se efetiva com a avaliação interna da Instituição ou autoavaliação institucional, com participação da Comissão Própria de Avaliação - CPA, e com a avaliação institucional externa, com participação *in loco* de comissão de verificação indicada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep); b) o referente aos cursos (que se concretiza com a avaliação interna ou

autoavaliação dos cursos, com participação discente e docente, e a avaliação externa, com participação *in loco* de comissão de verificação indicada pelo Inep, para o caso de reconhecimento de curso ou no caso de renovação de reconhecimento para cursos que não alcançaram conceito satisfatório no Conceito Preliminar de Curso - CPC, calculado pelo Inep); c) o correspondente ao rendimento escolar no ensino superior, que se efetiva por meio do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - Enade.

Nesse contexto, a Autoavaliação do Curso é implementada periodicamente para subsidiar a melhoria contínua do processo ensino-aprendizagem e dos recursos e métodos didático-pedagógicos. Esse procedimento sistemático é efetivado a cada semestre, com a participação dos docentes e dos discentes, por meio de instrumentos elaborados pela Comissão Interna de Avaliação - CIA da Univates. Com os instrumentos são avaliadas as seguintes dimensões: a percepção dos participantes sobre o desempenho do aluno, o professor da disciplina, o currículo do curso, a disposição das disciplinas dentro do currículo, os conteúdos abordados e a forma de exposição, a atuação do Coordenador do Curso, bem como aspectos relacionados à instituição, como a infraestrutura oferecida.

A aplicação dos instrumentos de pesquisa será realizada com o apoio técnico-operacional do Setor de Avaliação Institucional, com acompanhamento da CIA, composta por professores designados para esse fim, e que também presta apoio técnico à CPA. Com a realização dessas pesquisas de avaliação discente e docente é obtido um conjunto de dados e informações que possibilitam verificar os níveis de satisfação em relação a currículos, competência e atuação dos professores e alunos, serviços institucionais, qualidade de atendimento, entre outros. Os alunos são estimulados e informados dos períodos de avaliação, sendo livre a participação no processo, que é desenvolvido com as características de: ser facilmente compreensível, possibilitar uma resposta rápida, facilitar a participação do aluno. Para esse procedimento é utilizado o recurso digital, que facilita o processo de avaliação pelo aluno, que pode responder à avaliação a distância, dentro do prazo fixado para a etapa do processo.

Após a aplicação dos instrumentos e processamento de dados, o Setor de Avaliação Institucional envia os resultados ao Coordenador de Curso, que os disponibiliza ao Conselho de Curso e ao Núcleo Docente Efetivo – NDE, para análise das informações, e ao Núcleo de Apoio Pedagógico – NAP, para análise e posteriores encaminhamentos. Os resultados dessa avaliação são analisados e discutidos pelo coordenador e pelos docentes do curso em reuniões de Conselho de Curso, bem como do NDE, sendo usados como parte do processo qualitativo de avaliação do curso, para nortear e definir linhas de ação a serem implementadas para a qualificação e o aperfeiçoamento contínuos do curso. Faz parte das atribuições do Coordenador de Curso oportunizar encontros com os alunos, individual ou coletivamente, a fim de analisar e discutir questões oriundas da avaliação discente e docente relacionadas com o curso, bem como promover ações que possam minimizar aspectos deficitários. Também compete ao Coordenador de Curso informar aos alunos ou suas representações as

decisões do Conselho de Curso e do NDE, ouvindo suas opiniões. A Reitoria da Univates também promove encontros semestrais com os líderes de turmas, objetivando externar ações realizadas em decorrência dos dados obtidos na avaliação discente e docente, especialmente no que diz respeito a questões relacionadas com a infraestrutura, que também contemplam a autoavaliação institucional.

O Enade e as ações desenvolvidas frente aos resultados obtidos também são discutidos em diversas reuniões na IES, além das especificamente realizadas no âmbito de cada curso. Há reuniões envolvendo Reitoria, Setores Administrativos e Conselhos de Curso. Nas reuniões com a Reitoria, os Coordenadores dos Cursos da IES são convocados a apresentar as ações propostas e desenvolvidas em cada curso em decorrência dos resultados obtidos no último Enade, visando à melhoria da qualidade dos cursos.

7 APOIO E ACOMPANHAMENTO AO DISCENTE

As ações de apoio, acompanhamento e integração do discente visam a favorecer o acolhimento e o bem-estar do educando na comunidade acadêmica, ao aprimoramento de estudos, às posturas de colaboração e de solidariedade e de construção coletiva.

Orientações e acompanhamento são oferecidos ao aluno no seu ingresso e ao longo do curso e são da responsabilidade da Coordenação do Curso, do Núcleo de Apoio Pedagógico e dos professores ligados ao curso, como também dos funcionários dos diversos setores que prestam atendimento, quando necessário.

Entre as ações de apoio e acompanhamento ao discente promovidas pela Instituição citam-se:

7.1 Informações acadêmicas

No momento do ingresso no Curso, nos períodos de matrículas, o aluno recebe informações verbais e por correio eletrônico de regulamentações internas da Univates, entre as quais constam:

- aspectos gerais sobre a Instituição;
- coordenação do curso e corpo docente;
- procedimentos acadêmicos, como trancamento de matrícula, matrícula, transferência, frequência, revisão de prova, exames e outras informações afins.

No ambiente universounivates, disponível no site da Instituição (www.univates.br/universounivates), o aluno encontra informações sobre os mais diversos serviços oferecidos, tais como: informações acadêmicas, financeiras, atestados, protocolos, benefícios, entre outros.

7.2 Controle acadêmico

Os registros e controles acadêmicos do curso são realizados pelo Setor de Atendimento ao Professor e pela Secretaria Geral, setores que fazem parte da Pró-Reitoria de Ensino. Todos os documentos acadêmicos estão arquivados em pastas individualizadas. Os dados sobre a vida acadêmica do aluno, como: matrícula, notas, frequência, pagamentos, débitos etc., estão informatizados, com possibilidade de acesso eletrônico pela rede interna da Instituição. Os dados são administrados pelo software ALFA – Sistema de Gestão Acadêmica desenvolvido pela equipe do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) da Univates. O ALFA está interligado ao sistema de

administração da Biblioteca, o GNUTECA - controle de acervo, empréstimos de livros, periódicos etc., que também foi desenvolvido em software livre pela Univates.

7.3 Atendimento individual ou em grupo

7.3.1 Do Coordenador e do corpo docente

Além das ações e serviços oferecidos, os alunos podem buscar atendimento individual ou em grupo, de acordo com seus interesses e necessidades, com o Coordenador e os professores do curso.

7.3.2 Do apoio pedagógico e psicopedagógico

Os alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem, ao longo do curso, além da orientação do professor de cada disciplina, recebem atenção especial que se evidencia em ações propostas pelo NAP da Instituição ou sugeridas pelo Conselho de Curso sob a forma de oficinas, minicursos, encontros de orientação e outras atividades que contribuam para que o aluno possa superar as deficiências e prosseguir os estudos.

A assistência psicopedagógica do NAP se destina aos alunos que dela necessitam objetivando favorecer a integração do aluno universitário nos processos que envolvem o ensino e a aprendizagem, tanto no âmbito da sala de aula quanto no âmbito do espaço institucional da Univates. O serviço é gratuito e é oferecido em determinados dias da semana, mediante horário previamente agendado no Setor de Atendimento ao Aluno.

Aos alunos com necessidades educativas especiais são oferecidas, quando necessário, ações que contribuem para a sua inclusão no ambiente acadêmico, tais como:

- **alunos portadores de deficiência auditiva** - serviço gratuito de intérprete de língua de sinais em língua portuguesa durante as aulas e textos escritos em forma de apostilas ou de livros que podem ser encontrados na biblioteca ou no ambiente virtual;
- **alunos portadores de deficiência visual** - títulos em Braille e materiais gravados em fitas e CDs que podem ser encontrados na biblioteca da Instituição. Todos os materiais disponibilizados em ambientes virtuais poderão ser lidos através de sintetizadores de voz, como o DOS Vox, que é disponibilizado gratuitamente.

7.3.3 Do apoio psicológico

Funciona na Instituição o Serviço de Orientação Psicológica, que visa a acolher e orientar o aluno, auxiliando-o a encontrar soluções para problemas que afetam sua aprendizagem e/ou vida pessoal, encaminhando-o para atendimento terapêutico, quando for o caso.

O serviço é oferecido de forma subsidiada aos alunos durante determinados dias da semana, mediante horário previamente agendado no Setor de Atendimento ao Aluno.

7.3.4 Oficinas de reforço e monitorias

Com o objetivo de auxiliar o acadêmico dos diferentes cursos em suas dificuldades relativas à leitura, produção textual e questões gramaticais, matemática, estatística e para melhor desempenho nas disciplinas a serem cursadas, a Univates oferece aos seus alunos, em horários alternativos, cursos de Qualificação em Leitura e na Escrita, oficinas de apoio que contemplam conteúdos em que os alunos apresentam mais dificuldades, além de contar com monitorias específicas em determinadas áreas.

7.4 Outros atendimentos e serviços

Visando a acrescentar mais qualidade de vida às pessoas que circulam no câmpus, o Centro Universitário UNIVATES também disponibiliza aos alunos diversos serviços e atendimentos, dentre os quais se citam:

7.4.1 Ambulatório de Saúde

O atendimento por meio do curso de Enfermagem disponibiliza no Ambulatório de Saúde:

- verificação dos sinais vitais: pressão arterial, temperatura, pulsação e respiração;
- troca de curativos, imobilizações, teste de glicose;
- administração de medicação parenteral mediante apresentação da prescrição médica;
- avaliação, atendimento e encaminhamento nas situações de emergência clínica e trauma;
- observação assistida em ambiente calmo e seguro.

7.4.2 Ambulatório de Fisioterapia

O Centro Universitário UNIVATES, por meio do curso de Fisioterapia, disponibiliza a Clínica-Escola, onde são realizadas avaliações e atendimentos fisioterapêuticos mediante a apresentação de solicitação médica.

Os procedimentos fisioterapêuticos são prestados por alunos, a partir do sexto semestre, previamente selecionados, que contam com supervisão de fisioterapeuta docente.

O serviço é oferecido durante determinados dias da semana, em horário previamente agendado.

7.4.3 Ambulatório de Nutrição

A Univates, por meio do curso de Nutrição, disponibiliza atendimento nutricional. Os procedimentos são prestados por alunos previamente selecionados, que contam com supervisão de nutricionista docente.

No Ambulatório de Nutrição os alunos, professores e funcionários têm acesso à consulta nutricional: anamneses alimentares, cálculos de dieta, avaliações nutricionais e antropométricas, exame físico nos pacientes.

O serviço é oferecido durante determinados dias da semana, em horário previamente marcado.

7.4.4 Atendimento fonoaudiológico

O atendimento fonoaudiológico em grupo ou individual aos alunos visa ao aprimoramento da comunicação oral, com ênfase nos aspectos relacionados à voz e à fala, conscientizando-os quanto aos mecanismos de produção da voz, articulação e imagem vocal.

Os atendimentos são realizados em grupo no máximo de 12 (doze) pessoas ou de modo individual.

7.4.5 Ouvidoria do Centro Universitário UNIVATES

A Ouvidoria Univates tem a finalidade de avaliar e melhorar o atendimento dos serviços prestados pela IES com base nas informações dos alunos, professores e comunidade em geral. Esse canal de comunicação pode ser utilizado para: apresentar questões relacionadas com a IES que sejam consideradas insatisfatórias; sugerir alternativas que possam melhorar o funcionamento da IES; destacar os aspectos positivos; e consultar, sempre que houver dúvida, sobre os serviços oferecidos.

7.4.6 Balcão de Empregos

Além de formar profissionais qualificados, a Univates também se preocupa em inseri-los no mercado de trabalho. Para tanto, desenvolve o projeto Balcão de Empregos,

que mantém um banco de currículos *on-line* dos alunos e intermedeia sua colocação nas empresas e organizações que demandam profissionais.

7.4.7 Acesso à Internet

A Instituição dispõe de tecnologia wireless para alunos, funcionários, professores e visitantes, que permite acessar:

- alunos – páginas web, webmail, Universo Univates;
- professores – páginas web, webmail, Intranet, Webdiário.

Os visitantes têm acesso restrito à web por meio de cadastro temporário com curta duração.

7.4.8 Projeto Carona

A Instituição oferece um sistema próprio de busca e cadastro de carona que pode ser acessado por alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação, sequenciais, tecnológicos, pós-graduação e técnicos, professores e funcionários da Univates.

7.4.9 Participação de estudantes em eventos e intercâmbio

A Instituição busca favorecer a participação dos acadêmicos em eventos variados que promovam a integração do ensino, pesquisa e extensão por meio de ações e projetos (Mostra de Ensino, Extensão e Pesquisa – MEEP; Salão de Iniciação Científica – SIC; Projeto Social; projetos integrados em diversas áreas; participação em seminários, encontros, congressos e semanas acadêmicas) e em programas de intercâmbio com instituições estrangeiras e nacionais.

Cada atividade, programa ou evento é regido por normas e critérios específicos para aproveitamento, participação e/ou concessão de auxílio.

7.4.10 Intercâmbio e parcerias internacionais

O Centro Universitário UNIVATES oportuniza aos alunos o intercâmbio com universidades estrangeiras, sob a coordenação e responsabilidade da Assessoria de Assuntos Interinstitucionais e Internacionais – AAI. Também é oferecido auxílio aos coordenadores dos cursos de graduação na organização de viagens de estudo e intercâmbios.

7.4.11 Outras atividades voltadas ao aluno

Na Instituição também são organizadas outras atividades e ações com objetivos diferenciados, de acordo com a situação que se apresenta. Dentre elas, destacam-se:

- reunião de recepção aos alunos e professores no início dos períodos letivos;
- reunião com representantes de turmas;
- encontros de orientação sobre assuntos específicos, como, por exemplo, organização e funcionamento da IES, acervo e uso da biblioteca, uso dos diversos laboratórios e outros;
- encontro(s) para discutir questões relacionadas ao curso.

7.5 Crédito estudantil e bolsas diversas

7.5.1 Crédito estudantil

A Instituição conta atualmente com financiamento para estudantes nas seguintes modalidades:

- a) PCR – Programa de Crédito Rotativo que é mantido pela própria Instituição;
- b) PCR Especial – Programa de Crédito Rotativo destinado aos cursos de Letras, História, Ciências Exatas e Pedagogia;
- c) FAE – Fundo de Apoio ao Estudante;
- d) FIES - Financiamento Estudantil mantido pela Caixa Econômica Federal.

Há também desconto para disciplinas oferecidas em horários especiais. A Instituição oferece ainda:

- a) desconto carência financeira – desconto para alunos comprovadamente carentes;
- b) descontos para alunos membros de um mesmo grupo familiar – em um grupo com laços familiares (irmãos, pais e filhos), com matrícula no mesmo semestre, apenas um deles paga a mensalidade integral. Os demais membros recebem desconto;
- c) descontos para egressos da Univates – periodicamente são oferecidas vagas, em determinados cursos, para egressos da Instituição cursarem um segundo curso de graduação com desconto nas mensalidades.

7.5.2 Bolsa de Iniciação Científica (BIC)

A Bolsa de Iniciação Científica – BIC é destinada a alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da Univates e que tenham concluído, com aprovação, no mínimo 180 (cento e oitenta) horas.

As atividades realizadas pelos alunos que foram contemplados com a BIC não substituem os componentes curriculares obrigatórios do Projeto Pedagógico do Curso – PPC no qual o aluno está matriculado.

A participação em pesquisa poderá ser registrada, para integralização curricular, como Atividade Curricular Complementar, observada a regulamentação geral da Univates e específica de cada curso.

A BIC é concedida na Instituição como bolsa auxílio e sem desconto na mensalidade. A seleção dos bolsistas é realizada conforme regulamentação interna da IES.

7.5.3 Bolsa monitoria

A monitoria caracteriza-se como atividade acadêmica e de apoio didático-pedagógico de natureza complementar exercida por aluno ou egresso da Univates selecionado para este fim, sob a supervisão e orientação de um professor.

A monitoria na Univates tem como objetivos:

I – oportunizar ao monitor experiência pedagógica orientada que envolva atividades relacionadas com o processo ensino-aprendizagem;

II – contribuir para a melhoria da aprendizagem e o sucesso acadêmico dos estudantes;

III – incentivar trabalho integrado entre docentes e monitores, favorecendo a qualidade de ensino;

IV – incrementar a ação educacional, valorizando a formação profissional do aluno e do egresso da Univates.

7.5.4 Bolsa extensão

As bolsas são concedidas aos alunos que, sob a orientação de um docente credenciado, têm a oportunidade de exercitar, aprimorar conhecimentos, produzir novos saberes e desenvolver habilidades e competências relativas à formação.

O acompanhamento das atividades dos bolsistas compete ao Coordenador do Projeto de Extensão, juntamente com o Núcleo de Estágios.

7.6 Acompanhamento de egressos

O compromisso de uma Instituição de Ensino Superior é com o desenvolvimento de pessoas, por meio do ensino, da pesquisa e/ou da extensão. Muitos alunos, ao concluírem seus cursos, perdem o vínculo com a Instituição formadora e, conseqüentemente, o acesso aos serviços por ela disponibilizados, além do contato com seus colegas e professores. Diante disso, a Univates desenvolveu o Programa CONEXÃO Univates, com ações que permitem atendimento personalizado ao profissional egresso dos cursos oferecidos pela IES.

A iniciativa busca sedimentar o vínculo da Univates com alunos formados nos seus cursos de graduação, sequenciais, pós-graduação, formação pedagógica e técnicos.

Dentre as oportunidades oferecidas constam a participação dos diplomados em programas culturais e em atividades acadêmicas.